



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão do Estágio Probatório e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **IVETE MOREIRA SILVEIRA, ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO e RONALDO LUIZ VANZIN**, a primeira na função de Presidente, para compor a Comissão de Estágio Probatório, incumbida de realizar a avaliação de desempenho dos servidores concursados que entraram em exercício nos termos do Decreto Legislativo nº 04/2015.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 49, de 19 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 08 de agosto de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

SILVA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JHOILTON MAURO FREITAS, GISLAINE RESENDE BENITES e NICOLAU SANABRIA CANETE**, o primeiro na função de Presidente, para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Amambai, incumbido de fazer o inventário dos bens da Casa e propor solução para os que forem considerados inservíveis, sendo os demais considerados membros, sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 14, de 23 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 08 de agosto de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 45, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão do Estágio Probatório e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **IVETE MOREIRA SILVEIRA, ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO e RONALDO LUIZ VANZIN**, a primeira na função de Presidente, para compor a Comissão de Estágio Probatório, incumbida de realizar a avaliação de desempenho dos servidores concursados que entraram em exercício nos termos do Decreto Legislativo nº 04/2015.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 49, de 19 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 08 de agosto de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 261/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS e dá outras providencias.

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA